

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
AVISO DE LICITAÇÃO PP 006/2014

A Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014 - OBJETO: Aquisição de Material Esportivo e Armarinho, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO:** 26 de fevereiro de 2014, às 09:00hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **RS 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/Am, 11 de fevereiro de 2014.

A Comissão

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:68A3D4AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO Nº. 005/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - SRP

Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para prestar Serviços de Transporte Escolar.

Tipo: Menor valor por item.

Data da abertura de envelopes: 25 de Fevereiro de 2014. **Hora:** 08:00.

PROCESSO Nº. 006/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - SRP

Objeto: Aquisição de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes para Manutenção do Transporte Escolar.

Tipo: Menor valor por item.

Data da abertura de envelopes: 26 de Fevereiro de 2014. **Hora:** 08:00.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Regência legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013.

Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 12 de Fevereiro de 2014.

ARILDO DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Claudiana Pereira Meneguete

Código Identificador:54D8AE7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE**
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Teor do Processo nº 003/2014 – CAMARA MUNICIPAL, DE BOCA DO ACRE.

Fica DECLARADO dispensável o procedimento licitatório, com fundamento legal no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da empresa CONSERVADORA E LIMPEZA TORRES LTDA, CNPJ n. 04.160.255/0001-72 Referente a prestação de serviços de limpeza e vigilância para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre, em caráter emergencial durante 3 (três) meses, no valor global de R\$ 24.509,70 (vinte e quatro mil